
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 116/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 2 de maio do ano em curso, a Senhora ADRIANA ANDRADE DE ALCANTARA, CPF nº 048.691.074-14, Técnica Legislativa, para responder como Fiscal do Contrato Nº 013/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e Infogestão LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n.º 14.584.362/0001-81, decorrente do Processo Administrativo Nº 13/2023 – Dispensa de Licitação Nº 07/2023.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:9CC44040

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/08/2023. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>